**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019.

PREGÃO Nº 084/2019.

PROCESSO Nº 055/2019.

VALIDADE: 12 meses.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2019, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, bairro Vasco Lopes, Papagaios/MG, CEP 35.669-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Mário Reis Filgueiras, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 084/2019 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **CENTRAL DOS PRESENTES E PAPELARIA EIRELI**, localizado na Rua Manoel Pinto, nº. 185-A, Centro, Papagaios/MG, CEP 35.669-000, cujo CNPJ é 29.646.553/0001-06, neste ato representado por Leidiane Freitas Rezende, inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.259.426-39, conforme quadro abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **QUANTIDADE/ VALOR** | | | | | | |
| Órgão gerenciador | | | Total a ser registrada e limite por adesão | | Limite decorrente de adesões | |
| Qtde Estimada | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Estimada | Valor Total | Qtde. Estimada | Valor Total |
|
| 1 | Agenda permanente, 1 dia por página, capa revestida em couro sintético, na cor preta, costurada do respectivo ano vigente. | 350 | 11,95 | 4.182,50 | 350 | 4.182,50 | 1750 | 20.912,50 |
| 2 | Agenda telefônica 139x210 mm 39 folhas | 70 | 10,90 | 763,00 | 70 | 763,00 | 350 | 3.815,00 |
| 3 | ALMOFADA P/ CARIMBO N° 04, TINTA AZUL SEM ÓLEO, COM TAMPA DE METAL OU PLÁSTICO, DIMENSÕES 16X9,5X1,2 CM | 80 | 8,99 | 719,20 | 80 | 719,20 | 400 | 3.596,00 |
| 7 | Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, com depósito. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante | 100 | 0,54 | 54,00 | 100 | 54,00 | 500 | 270,00 |
| 9 | Bobina papel branco 1 via 76 mm | 100 | 1,49 | 149,00 | 100 | 149,00 | 500 | 745,00 |
| 14 | Caderno brochurao 60 fls 200 x 275 mm com 3 grampos com pauta | 3.000 | 2,19 | 6.570,00 | 3000 | 6.570,00 | 15000 | 32.850,00 |
| 15 | CADERNO CAPA DURA GRANDE COSTURADO C/ 48 FLS | 1.500 | 3,39 | 5.085,00 | 1500 | 5.085,00 | 7500 | 25.425,00 |
| 16 | Caderno brochurao 60 fls 200 x 275 mm com 3 grampos sem pauta | 2.500 | 1,99 | 4.975,00 | 2500 | 4.975,00 | 12500 | 24.875,00 |
| 17 | CADERNO CAPA DURA GRANDE COSTURADO C/ 96 FLS | 2.000 | 3,99 | 7.980,00 | 2000 | 7.980,00 | 10000 | 39.900,00 |
| 18 | CADERNO CAPA DURA PEQUENO COSTURADO C/ 48 FLS | 700 | 2,15 | 1.505,00 | 700 | 1.505,00 | 3500 | 7.525,00 |
| 19 | CADERNO CAPA DURA PEQUENO COSTURADO C/ 96 FLS | 800 | 2,60 | 2.080,00 | 800 | 2.080,00 | 4000 | 10.400,00 |
| 20 | CADERNO COM ESPIRAL EM ARAME ¼ COM 48 FOLHAS | 500 | 1,10 | 550,00 | 500 | 550,00 | 2500 | 2.750,00 |
| 21 | CADERNO DESENHO 48 FLS. S/ SEDA - CARTOGRAFIA GRANDE | 2.500 | 2,40 | 6.000,00 | 2500 | 6.000,00 | 12500 | 30.000,00 |
| 22 | CADERNO COM ESPIRAL EM ARAME 1X1 COM 96 FOLHAS UNIVERSITÁRIO COM CAPA FLEXÍVEL | 1.200 | 3,59 | 4.308,00 | 1200 | 4.308,00 | 6000 | 21.540,00 |
| 23 | CADERNO COM ESPIRAL EM ARAME ¼ COM 96 FOLHAS | 1.000 | 2,10 | 2.100,00 | 1000 | 2.100,00 | 5000 | 10.500,00 |
| 24 | CAIXA DE ARQUIVO PARA DOCUMENTO, tipo morto, em polionda, tamanho ofício, na cor azul, com dimensões 350X250X135, espessura 3 mm | 1.000 | 2,35 | 2.350,00 | 1000 | 2.350,00 | 5000 | 11.750,00 |
| 25 | CALCULADORA DE MESA - MÉDIA - 12 DÍGITOS | 200 | 9,50 | 1.900,00 | 200 | 1.900,00 | 1000 | 9.500,00 |
| 28 | Caneta esferográfica na cor azul, escrita fina 0,7mm, corpo rígido translúcido e sextavado, carga removível, sem acionamento, medindo Aproximadamente 14 cm, ponta de latão e esfera de tungstênio | 1.000 | 0,46 | 460,00 | 1000 | 460,00 | 5000 | 2.300,00 |
| 32 | Caneta marca texto, ponta indeformável chanfrada para linhas finas/grossas, composição tinta fluorescente a base de água. Nome do fabricante no corpo | 600 | 1,00 | 600,00 | 600 | 600,00 | 3000 | 3.000,00 |
| 34 | CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL, para uso em filmes e transparências, com ponta de poliéster com diâmetro de 1,0 mm | 50 | 2,20 | 110,00 | 50 | 110,00 | 250 | 550,00 |
| 35 | CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA, para uso em filmes e transparências, com ponta de poliéster com diâmetro de 1,0 mm | 150 | 2,20 | 330,00 | 150 | 330,00 | 750 | 1.650,00 |
| 36 | CARBONO DUPLA FACE AZUL - CX C/ 100 FOLHAS. PAPEL, carbono, dupla face A4, para escrita manual, na cor azul dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante | 50 | 31,99 | 1.599,50 | 50 | 1.599,50 | 250 | 7.997,50 |
| 37 | CARBONO FACE ÚNICA AZUL CX. C/ 100 FOLHAS. PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor azul dimensao 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante | 50 | 20,00 | 1.000,00 | 50 | 1.000,00 | 250 | 5.000,00 |
| 38 | CARTOLINA LAMINADA 70X50 (CORES DIVERSAS) | 1000 | 1,40 | 1.400,00 | 1000 | 1.400,00 | 5000 | 7.000,00 |
| 42 | CLIPE P/ PAPEL 3/0, EM AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA 500GR | 100 | 6,00 | 600,00 | 100 | 600,00 | 500 | 3.000,00 |
| 43 | CLIPE P/ PAPEL 4/0, EM AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA 500 GR | 100 | 6,00 | 600,00 | 100 | 600,00 | 500 | 3.000,00 |
| 44 | CLIPE P/ PAPEL 5/0, EM AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA 500 GR | 100 | 6,00 | 600,00 | 100 | 600,00 | 500 | 3.000,00 |
| 45 | CLIPE P/ PAPEL 8/0, EM AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA 500 GR | 100 | 6,00 | 600,00 | 100 | 600,00 | 500 | 3.000,00 |
| 54 | COLA PARA BISCUIT – 1 KG | 150 | 18,00 | 2.700,00 | 150 | 2.700,00 | 750 | 13.500,00 |
| 57 | COLA PARA ISOPOR GRANDE - 40 GR | 350 | 1,60 | 560,00 | 350 | 560,00 | 1750 | 2.800,00 |
| 58 | COLA QUENTE REFIL FINO 30 CM - 5 MM | 500 | 0,29 | 145,00 | 500 | 145,00 | 2500 | 725,00 |
| 59 | COLA QUENTE REFIL GROSSO - 30 CM - 10 MM | 500 | 0,46 | 230,00 | 500 | 230,00 | 2500 | 1.150,00 |
| 61 | COLCHETE N° 15, C/ CABEÇA REDONDA, REFORÇADO, AÇO METÁLICO BAIXO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, CAIXA C/ 72X1 | 40 | 11,12 | 444,80 | 40 | 444,80 | 200 | 2.224,00 |
| 63 | CORRETIVO LÍQUIDO - FRASCO C/ VOLUME DE 18 ML: branco, homogêneo, aplicável a pincel com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. O conjunto composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel, deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. O produto deverá vir acondicionado em frascos devendo constar: marca / fabricante, volume, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor | 350 | 0,69 | 241,50 | 350 | 241,50 | 1750 | 1.207,50 |
| 65 | Diário de Classe Ensino Fundamental Nível 1 - nº 113 | 500 | 5,50 | 2.750,00 | 500 | 2.750,00 | 2500 | 13.750,00 |
| 66 | DUREX GRANDE - 12MMX50M | 300 | 0,77 | 231,00 | 300 | 231,00 | 1500 | 1.155,00 |
| 74 | ENVELOPES AMARELO 26,5X 36,5 | 5.000 | 0,38 | 1.900,00 | 5000 | 1.900,00 | 25000 | 9.500,00 |
| 79 | ENVELOPE PARDO 370x470 MM | 7.000 | 0,59 | 4.130,00 | 7000 | 4.130,00 | 35000 | 20.650,00 |
| 80 | Envelope plástico transparente A4 sem furo pct c 100 unid | 150 | 14,99 | 2.248,50 | 150 | 2.248,50 | 750 | 11.242,50 |
| 82 | ENVELOPES CRAFITES 26,5X 36,5 | 7.000 | 0,15 | 1.050,00 | 7000 | 1.050,00 | 35000 | 5.250,00 |
| 83 | ESTILETE TIPO ESTREITO, COM LÂMINA, ESPESSURA 9 MM, COM CORPO EM PLÁSTICO INDUSTRIAL, DIMENSÕES APROXIMADAS, 13 CM X 9 MM.GRANDE | 600 | 0,72 | 432,00 | 600 | 432,00 | 3000 | 2.160,00 |
| 84 | ETIQUETA PARA IMPRESSORA A LASER, tamanho 25,4x66,7mm contendo30 na folha, caixas com 100 folhas | 20 | 24,90 | 498,00 | 20 | 498,00 | 100 | 2.490,00 |
| 85 | ETIQUETA PARA IMPRESSORA A LASER, tamanho 33,9x101,6mm, contendo 14 na folha, caixas com 100 folhas | 20 | 24,90 | 498,00 | 20 | 498,00 | 100 | 2.490,00 |
| 86 | ETIQUETA PARA IMPRESSORA A LASER, tamanho 50,8x101,6mm contendo 10 na folha, caixas com 100 folhas | 20 | 24,90 | 498,00 | 20 | 498,00 | 100 | 2.490,00 |
| 87 | ETIQUETA PARA IMPRESSORA A LASER, tamanho 84,67x101,6mm contendo 6 na folha, caixas com 100 folhas | 20 | 24,90 | 498,00 | 20 | 498,00 | 100 | 2.490,00 |
| 89 | EXTENSÃO DE 5 METROS COM SELO DO INMETRO | 60 | 9,30 | 558,00 | 60 | 558,00 | 300 | 2.790,00 |
| 93 | FICHÁRIO ACRÍLICO 5 X 8 | 15 | 48,50 | 727,50 | 15 | 727,50 | 75 | 3.637,50 |
| 94 | FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, rolo c/ 45 mmX45 m, em filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico | 1000 | 1,99 | 1.990,00 | 1000 | 1.990,00 | 5000 | 9.950,00 |
| 98 | FITA CREPE ROLO C/ 32MM X 50 M, papel crepado saturado, monoface, coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas, multiuso, cor bege | 150 | 2,70 | 405,00 | 150 | 405,00 | 750 | 2.025,00 |
| 99 | FITA CREPE ROLO C/ 50MM X 50 M, papel crepado saturado, monoface, coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas, multiuso, cor bege | 150 | 6,50 | 975,00 | 150 | 975,00 | 750 | 4.875,00 |
| 101 | GIZ COLORIDO ESCOLAR COM 64 UNID - ATÓXICO | 450 | 2,15 | 967,50 | 450 | 967,50 | 2250 | 4.837,50 |
| 102 | Giz para quadro escolar, antialérgico, cor branca, caixa com 64 und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade | 400 | 1,55 | 620,00 | 400 | 620,00 | 2000 | 3.100,00 |
| 106 | GRAMPEADOR TIPO DE MESA para grampos 26/6 ou 26/8, para grampear até 30 folhas, com capacidade para uma barra de grampos, com mola interna de metal, base de aço, tamanho 200X90 mm, aproximadamente | 200 | 15,25 | 3.050,00 | 200 | 3.050,00 | 1000 | 15.250,00 |
| 108 | GRAMPEADOR PISTOLA P/ MADEIRA | 40 | 32,00 | 1.280,00 | 40 | 1.280,00 | 200 | 6.400,00 |
| 110 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 - 1/2" - 13 mm, EM AÇO COBREADO EXTRA RESISTENTE A OXIDAÇÃO, PARA GRAMPEAR de 20 até 100 FOLHAS (PAPEL 75G/M²). Profissional Caixa com 5000X1, contendo 32 pentes com 157 grampos | 70 | 16,60 | 1.162,00 | 70 | 1.162,00 | 350 | 5.810,00 |
| 112 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, EM AÇO COBREADO EXTRA RESISTENTE A OXIDAÇÃO, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75G/M²). Caixa com 5000X1 | 200 | 2,90 | 580,00 | 200 | 580,00 | 1000 | 2.900,00 |
| 114 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR PISTOLA P/ MADEIRA 106/8 | 80 | 9,00 | 720,00 | 80 | 720,00 | 400 | 3.600,00 |
| 117 | Índice AZ para fichário 5 x 8 | 100 | 11,60 | 1.160,00 | 100 | 1.160,00 | 500 | 5.800,00 |
| 118 | LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, (Tipo contact), transparente, protegido no verso por papel siliconado | 400 | 1,80 | 720,00 | 400 | 720,00 | 2000 | 3.600,00 |
| 122 | LÁPIS PRETO N° 2, CORPO DE MADEIRA HEXAGONAL OU CILÍNDRICO, NA COR PRETA, MINA ULTRA RESISTENTE EM GRAFITE COLADO E NÃO PRENSADO HB, DE 1ª QUALIDADE E FABRICAÇÃO NACIONAL | 8.000 | 0,16 | 1.280,00 | 8000 | 1.280,00 | 40000 | 6.400,00 |
| 127 | LIVRO PROTOCOLO para Correspondência com 100 folhas, capa dura | 250 | 6,00 | 1.500,00 | 250 | 1.500,00 | 1250 | 7.500,00 |
| 130 | PAPEL APERGAMINHADO (CARTOLINA DUPLA) - 96X66 CM - 120 GR | 300 | 1,00 | 300,00 | 300 | 300,00 | 1500 | 1.500,00 |
| 131 | PAPEL BRANCO ALCALINO 60 KG - PCT C/ 50 FOLHAS A4 - 180/M2 - 210X297MM | 200 | 5,80 | 1.160,00 | 200 | 1.160,00 | 1000 | 5.800,00 |
| 132 | PAPEL CAMURÇA 0,50X0,60 CM DIVERSAS CORES | 500 | 0,55 | 275,00 | 500 | 275,00 | 2500 | 1.375,00 |
| 134 | PAPEL CARTÃO 0,50X0,70 CM | 600 | 0,49 | 294,00 | 600 | 294,00 | 3000 | 1.470,00 |
| 136 | PAPEL CARTOLINA COLOR, material em celulose vegetal, gramatura 200 g/m², formato 700X650 mm | 500 | 0,50 | 250,00 | 500 | 250,00 | 2500 | 1.250,00 |
| 138 | PAPEL COLORSETE. DIVERSAS CORES | 600 | 0,49 | 294,00 | 600 | 294,00 | 3000 | 1.470,00 |
| 139 | PAPEL CREDEX AP 60 C/ 50 FOLHAS | 400 | 8,90 | 3.560,00 | 400 | 3.560,00 | 2000 | 17.800,00 |
| 140 | PAPEL CREPOM 0,48X2,00 MT DIVERSAS CORES | 500 | 0,57 | 285,00 | 500 | 285,00 | 2500 | 1.425,00 |
| 141 | PAPEL SEDA 0,60X0,70 CM - DIVERSAS CORES | 400 | 0,12 | 48,00 | 400 | 48,00 | 2000 | 240,00 |
| 142 | PAPEL FANTASIA 0,50X0,70 CM DIVERSAS CORES | 600 | 0,22 | 132,00 | 600 | 132,00 | 3000 | 660,00 |
| 143 | PAPEL KRAFT NATURAL (PARDO), para embrulho, 660X960 mm, 80 g/m² | 1.200 | 0,45 | 540,00 | 1200 | 540,00 | 6000 | 2.700,00 |
| 144 | PAPEL LAMINADO 0,60X0,70 CM | 500 | 0,58 | 290,00 | 500 | 290,00 | 2500 | 1.450,00 |
| 145 | PAPEL SULFITE BRANCO TIPO A5, com 500 folhas | 1.200 | 9,80 | 11.760,00 | 1200 | 11.760,00 | 6000 | 58.800,00 |
| 147 | PAPEL SULFITE COLORIDO TIPO A4, com 75 g/m@, tamanho 210 X 297 mm, 100 folhas. Papel Produzido com celulose 100% proveniente de eucaliptos plantados isenta de cloro elementar (ECF - Elemental Chlorine Free) e demais tecnologias de proteção do meio ambiente, normas da ABNT - NBR e legislação pertinente. | 1.200 | 4,38 | 5.256,00 | 1200 | 5.256,00 | 6000 | 26.280,00 |
| 149 | PAPEL XEROGRÁFICO, tipo A4, na cor branco, com 75 g/m@, tamanho 210 X 297 mm. Papel Produzido com celulose 100% proveniente de eucaliptos plantados isenta de cloro elementar (ECF - Elemental Chlorine Free) e demais tecnologias de proteção do meio ambiente, normas da ABNT - NBR e legislação pertinente. | 5.000 | 13,85 | 69.250,00 | 5000 | 69.250,00 | 25000 | 346.250,00 |
| 150 | PAPEL XEROGRÁFICO, tipo Ofício 2, na cor branco, com 75 g/m@, tamanho 216 X 330 mm. Papel Produzido com celulose 100% proveniente de eucaliptos plantados isenta de cloro elementar (ECF - Elemental Chlorine Free) e demais tecnologias de proteção do meios ambiente, normas da ABNT - NBR e legislação pertinente. BRANCO C/500 FOLHAS | 3.500 | 18,69 | 65.415,00 | 3500 | 65.415,00 | 17500 | 327.075,00 |
| 151 | PASTA ABA ELÁSTICO PLÁSTICA OFÍCIO 40 MM | 600 | 2,25 | 1.350,00 | 600 | 1.350,00 | 3000 | 6.750,00 |
| 153 | PASTA CATÁLOGO C/ 10 PLÁSTICOS | 200 | 4,05 | 810,00 | 200 | 810,00 | 1000 | 4.050,00 |
| 154 | PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS | 200 | 7,80 | 1.560,00 | 200 | 1.560,00 | 1000 | 7.800,00 |
| 155 | PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS | 200 | 12,99 | 2.598,00 | 200 | 2.598,00 | 1000 | 12.990,00 |
| 156 | PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA COM CLEAN LISO PLÁSTICO - Ideal para classificar documentos. Produzida em cartolina 480g/m. Com lombo regulável. Grampo plástico estendido. Capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m. Pct com 10 unidades. Dimensões aproximadas 345 x 235 mm. | 2.000 | 37,99 | 75.980,00 | 2000 | 75.980,00 | 10000 | 379.900,00 |
| 157 | PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO METÁLICO - Ideal para classificar documentos. Produzida em cartolina 480g/m. Com lombo regulável. Grampo metálico estendido e resistente. Capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m. Pct com 10 unidades. Dimensões aproximadas 345 x 235 mm. | 2.500 | 44,99 | 112.475,00 | 2500 | 112.475,00 | 12500 | 562.375,00 |
| 158 | PASTA DE AZ LOMBO ESTREITO, ofício, 33X27,5X6,5 cm, em papelão extra resistente, com reforço nos cantos, capa revestida com tratamento impermeabilizante contra a absorção de umidade e mofo | 300 | 7,49 | 2.247,00 | 300 | 2.247,00 | 1500 | 11.235,00 |
| 160 | PASTA EM PAPEL PLASTIFICADO, COM ELÁSTICO, 240 gr/m², DIVERSAS CORES | 300 | 1,20 | 360,00 | 300 | 360,00 | 1500 | 1.800,00 |
| 164 | PASTA POLIONDA, 315x226x55 MM, espessura 3 cm, transparente | 800 | 1,99 | 1.592,00 | 800 | 1.592,00 | 4000 | 7.960,00 |
| 166 | PASTA SANFONADA C/ 30 REPARTIÇÕES - A4 - DE POLIPROPILENO | 200 | 33,90 | 6.780,00 | 200 | 6.780,00 | 1000 | 33.900,00 |
| 167 | PASTA SANFONADA C/ 30 REPARTIÇÕES - OFÍCIO 2 - DE POLIPROPILENO | 100 | 39,90 | 3.990,00 | 100 | 3.990,00 | 500 | 19.950,00 |
| 168 | PASTA SUSPENSA P/ ARQUIVO MORTO. MARMORIZADA PLASTIFICADA COM VARETA DE METAL COM PONTEIRA PLÁSTICA, CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, VISORES DE ACETATO, GRAMPOS PLASTICOS PRENDEDOR DE PAPEL, medindo 240X360 mm | 1.500 | 1,59 | 2.385,00 | 1500 | 2.385,00 | 7500 | 11.925,00 |
| 169 | PERFURADOR DE GRANDE CAPACIDADE para papel, semi-industrial, em ferro fundido, base de aço, pinos em aço, com capacidade para perfurar até 100 folhas | 50 | 129,90 | 6.495,00 | 50 | 6.495,00 | 250 | 32.475,00 |
| 170 | PERFURADOR GRANDE para papel, semi-industrial, em ferro fundido, base de aço medindo 165X115 mm, aproximadamente, pinos em aço, com capacidade para perfurar até 50 folhas | 100 | 34,00 | 3.400,00 | 100 | 3.400,00 | 500 | 17.000,00 |
| 171 | PERFURADOR PEQUENO para papel, base de aço medindo 100X80 mm, aproximadamente, pinos em aço, com capacidade para perfurar até 20 folhas | 100 | 7,99 | 799,00 | 100 | 799,00 | 500 | 3.995,00 |
| 174 | PILHA AA RECARREGÁVEL COM 02 UNID | 300 | 16,80 | 5.040,00 | 300 | 5.040,00 | 1500 | 25.200,00 |
| 180 | PISTOLA P/ COLA QUENTE GROSSA GRANDE CERTIFICADA PELO INMETRO | 200 | 8,90 | 1.780,00 | 200 | 1.780,00 | 1000 | 8.900,00 |
| 182 | Plástico transparente para encapar caderno 02 mts largura 45 cm espessura 0 04 mm | 150 | 1,90 | 285,00 | 150 | 285,00 | 750 | 1.425,00 |
| 185 | PORTA DUREX GRANDE - 20X9X9CM PLÁSTICO RESISTENTE | 500 | 12,99 | 6.495,00 | 500 | 6.495,00 | 2500 | 32.475,00 |
| 186 | PORTA DUREX PEQUENO - 130X51X54MM - PLÁSTICO RESISTENTE | 50 | 8,00 | 400,00 | 50 | 400,00 | 250 | 2.000,00 |
| 192 | PRANCHETA DE MADEIRA COM PRENDEDOR METÁLICO - A4 | 100 | 2,79 | 279,00 | 100 | 279,00 | 500 | 1.395,00 |
| 193 | PRANCHETA Ofício em Duratex ou Eucatex com prendedor metálico | 100 | 2,99 | 299,00 | 100 | 299,00 | 500 | 1.495,00 |
| 215 | TESOURINHA ESCOLAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL | 600 | 1,29 | 774,00 | 600 | 774,00 | 3000 | 3.870,00 |
| 218 | TINTA PARA PINTURA EM TECIDO, APLICAÇÃO A PINCEL, ESPONJA OU CARIMBO, A BASE DE RESINA ACRILICA, SOLÚVEL EM ÁGUA.CORES MISCÍVEIS, PRONTAS PARA USO (37 ML). CORES: AMARELO PELE, VERMELHO VIVO, BRANCO, VERDE ABACATE, AMARELO OURO, LILÁS, AZUL BEBÊ, AZUL ARINHO, ROSA CHÁ, LARANJA, MARFIM, VERDE FOLHA, PRETO, VERDE GLACIAL | 250 | 1,89 | 472,50 | 250 | 472,50 | 1250 | 2.362,50 |
| 222 | T.N.T (TECIDO NÃO TECIDO) COMPOSIÇÃO:100%POLIPROPILENO, ROLO COM 50 METROS NAS CORES: VERMELHO, BRANCO, ROSA, PRETO, BRANCO, AZUL, AMARELO | 1000 | 34,50 | 34.500,00 | 1000 | 34.500,00 | 5000 | 172.500,00 |
| 223 | PAPEL SEDA 48X60 PACOTES C/100 UNIDADES NAS CORES: VERMELHO, PRETO, BRANCO, ROSA E AZUL | 100 | 12,30 | 1.230,00 | 100 | 1.230,00 | 500 | 6.150,00 |
| 224 | Perfuradora p/encadernação até 20fls p/espiral simples | 1 | 476,00 | 476,00 | 1 | 476,00 | 5 | 2.380,00 |
| 225 | Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 33mm para encadernar 250 folhas (24kg/75gr) com cumprimento de 33cm. Fio de 2,3mm. Utilizado para encadernação de diversos fins, tais como apostilas, listas de preços, relatórios, cadernos, agendas, livros didáticos e etc. Pcte com 25 unidades. | 40 | 16,00 | 640,00 | 40 | 640,00 | 200 | 3.200,00 |
| 229 | Capa para encadernação, tamanho A4, pp 0,30, cores variadas, embalagem com 100 unidades | 50 | 24,00 | 1.200,00 | 50 | 1.200,00 | 250 | 6.000,00 |
| 234 | Pasta expansível a lombada se ajusta ao volume das páginas fechamento Presilha Espessura 2cm fechada expande até 10 cm, Composição/Material 95% papel reciclado e presilha com 80% de polipropileno, conteúdo da Embalagem 1 pasta, Dimensões aproximadas do produto (cm) 30x23x2cm. | 500 | 14,90 | 7.450,00 | 500 | 7.450,00 | 2500 | 37.250,00 |
| 238 | Carimbo de madeira: medindo acima de 12cm | 20 | 14,00 | 280,00 | 20 | 280,00 | 100 | 1.400,00 |
| 239 | Carimbo auto-entintado: tipo automático, formato retangular, características adicionais retrátil com mola. Similar Trodat (printy - 45x20mm). Almofada substituível, material de impressão em fotopolímero. Com visor para identificação | 50 | 19,90 | 995,00 | 50 | 995,00 | 250 | 4.975,00 |
| 241 | Carimbo auto-entintado: tipo automático, formato redondo, características adicionais retrátil com mola.Similar. Trodat (printy 30mm) Almofada substituível, material de impressão em fotopolímero. Com visor para identificação | 20 | 24,00 | 480,00 | 20 | 480,00 | 100 | 2.400,00 |

**01 ‑ DO OBJETO:**

I ‑ Os objetos do fornecimento são os produtos constantes do quadro acima, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

**02 ‑ DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I ‑ A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da homologação do processo.

II ‑ Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III ‑ Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 ‑ DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I ‑ A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04 ‑ DO PREÇO**

I ‑ Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 055/2019.

II ‑ Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 055/2019, que integra o presente instrumento de compromisso.

III ‑ Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 055/2019 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**05 ‑ DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

I ‑ Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II ‑ O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

**06 ‑ DO PAGAMENTO**

I ‑ Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II ‑ Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

I= (TX/100)

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

**07 ‑ DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

I ‑ As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II ‑ Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III ‑ Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV ‑ Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

V ‑ A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI ‑ A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII ‑ As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

**08 ‑ DAS PENALIDADES**

I – Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

A. Advertência;

B. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

C. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

D. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

III – A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

V - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Papagaios/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

**09 ‑ DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I ‑ Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 055/2019, que integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II ‑ Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**10 ‑ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I ‑ O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II ‑ A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

**11 ‑ DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I ‑ A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A ‑ a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B ‑ a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C ‑ a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D ‑ em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E ‑ os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F ‑ por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G ‑ a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A ‑ a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**12 ‑ DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I **‑** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

**13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 055/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Papagaios, 13 de setembro de 2019.

Município de Papagaios/MG

Mário Reis Filgueiras

Central dos Presentes e Papelaria Eireli

CNPJ/MF 29.646.553/0001-06